



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Compras	2
Dispensa de Licitação	2
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLEIRAS IMPREGNADAS COM INSETICIDA, DESTINADAS À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

CNPJ: 56.780.901/0001-06.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.525,00 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALÕES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E828-F53C-4053-56A5> e informe o código E828-F53C-4053-56A5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 3 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E828-F53C-4053-56A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 07/10/2026 16:34:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E828-F53C-4053-56A5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NAS ÁREAS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PRIMEIROS SOCORROS E SEGURANÇA NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO CONHESER LTDA.

CNPJ: 58.565.686/0001-48.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.138,55 (dezesete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7665-80BB-D858-BEB3> e informe o código 7665-80BB-D858-BEB3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 5 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7665-80BB-D858-BEB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 07/10/2026 16:19:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7665-80BB-D858-BEB3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 6 de 9

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026 EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e supervisão de brinquedos infláveis e recreativos (cama elástica, multiplayer – personagem grande, multiplayer personagem médio, multiplayer giro radical e tobogã inflável), destinados à realização de atividades lúdicas e de lazer em comemoração ao Dia das Crianças nas unidades escolares do município, em atendimento à emenda impositiva 063 e 040, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 15/10/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS:
<http://177.91.125.85:8079/comprasedital/>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://177.91.125.85:8079/comprasedital/>.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00.

Martinópolis/SP, 07 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 32/2026, de 05 de outubro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior

Ata da Sessão Ordinária nº 31/2026, realizada em 28 de setembro de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 304/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para roçagem do entorno da via na Rua Juracy José Coelho Gomes, nº 129 Jardim O Pioneiro.
- Indicação nº 305/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para que realize a operação tapa-buracos e posterior recapeamento na Rua Nicolau Falkembach.
- Indicação nº 306/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para que determine a realização de operação tapa-buracos e posterior recapeamento na malha asfáltica da Rua Alcides Ramos da Silva, de frente ao nº 357 no bairro Jardim Paulista.
- Indicação nº 307/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para que realize a limpeza e zeladoria na praça do Jardim O Pioneiro.
- Indicação nº 308/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para que realize a roçagem do campinho situado na Rua Frederico Ozanan, em frente ao nº 490 na Vila Alegrete.
- Indicação nº 309/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para que determine a realização de limpeza na Av. Cel. João Gomes Martins, próximo ao nº 962, no entorno da escola Carrossel, EMEI Profª Roseli de Oliveira Nascimento.
- Indicação nº 310/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para que determine a realização de troca da tampa do bueiro na Av. Cel João Gomes Martins, em frente ao nº 962.
- Indicação nº 311/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para que determine a realização de reparo na iluminação pública na Rua José Poloni, nº 327, Jardim Paulista.
- Indicação nº 312/2026, do vereador Edinaldo Batista de Oliveira, ao Prefeito, para operação tapa buracos na malha asfáltica da Rua Ângelo Rossi, Bairro Adelino Simões de Carvalho (Grebilha).
- Indicação nº 313/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para a realização da roçagem da área de lazer da Av. Prof.ª Nilva, local da pista de skate.

1.1.2 Ofícios :

- Ofício nº 578/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício nº 315/2026, Indicações nº 286 a 293/2026.
- Ofício nº 582/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício nº 285/2026, Requerimentos nº 158 a 159/2026.
- Ofício nº 587/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício nº 323/2026, Indicações 294 a 303/2026.
- Ofício nº 591/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício nº 296/2026, Requerimentos nº 161 a 164/2026.
- Ofício nº 595/2026, do Sr. Prefeito, que Responde Ofício nº 324/2026, Requerimento nº 181/2026

1.2 – Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2027”. [LOA 2027]
- Requerimento nº 182/2026 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação)

2.1 Matérias em Único Turno:

2.1.1 Projeto, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 34/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 290.617,48 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Ref. ao muro da Escola 'Adelaide de César Moura Bastos'] **APROVADO. 8 VOTOS FAVORÁVEIS; 2 AUSÊNCIAS.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 8 de 9

2.1.2 Votação de Requerimento:

➤ Requerimento nº 182/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento e/ou secretaria competente, apresente informações acerca da aplicação da Lei do Descongela no âmbito do Município de Martinópolis: **1)** como está sendo aplicada no Município a chamada Lei do Descongela, especialmente em relação à contagem de tempo de serviço para fins de benefícios funcionais dos servidores públicos municipais; **2)** quais servidores municipais serão alcançados pela aplicação da referida legislação, especificando os cargos, vínculos e demais critérios utilizados; **3)** esclarecer se a aplicação ocorrerá para todos os servidores que preencham os requisitos legais ou somente para uma parcela, indicando quais são os critérios utilizados para definir os servidores beneficiados; **4)** quais benefícios funcionais serão considerados na aplicação da legislação, tais como adicionais por tempo de serviço, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio ou outros; **5)** se já foi realizado levantamento ou estudo pela Prefeitura para identificar os servidores que possuem direito à retomada da contagem de tempo, encaminhando cópia do respectivo documento, caso existente; **6)** a partir de qual data será considerada a retomada da contagem de tempo e quais períodos serão computados; **7)** encaminhar, caso já disponível, a relação dos servidores alcançados pela medida, preservadas as informações pessoais protegidas por lei, indicando apenas os dados funcionais necessários à fiscalização; **8)** Informar se existe previsão de pagamento de valores retroativos decorrentes da aplicação da legislação e, em caso positivo, quais critérios serão utilizados para sua apuração e pagamento; **9)** encaminhar cópia de pareceres jurídicos, decretos, portarias, instruções ou demais atos administrativos utilizados pelo Município para regulamentar ou orientar a aplicação da “Lei do Descongela”.

APROVADO. 8 VOTOS FAVORÁVEIS; 2 AUSÊNCIAS.

Observação:

Ofício nº 595/2026, do Senhor Prefeito, confirmou a presença dos senhores secretários em sessão nesta data, em atendimento ao Requerimento nº 181/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1959

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO REF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2026 por mais 02 (dois) meses, a fim de assegurar tempo hábil para a conclusão regular das etapas e providências remanescentes relacionadas ao Processo Seletivo, fixando-se a nova vigência até 07 de dezembro de 2026.

OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo e concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, agente de informática, gerente de controladoria e procurador jurídico da câmara do município de Martinópolis”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2026.

DATA DO TERMO DE ADITAMENTO: 06/07/2026.

PRAZO: 08/10/2026 a 07/12/2026.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: A remuneração da contratada dar-se-á, exclusivamente, por meio do produto da arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: sem acréscimo financeiro.

Martinópolis/SP, em 8 de outubro de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente da Câmara e. e.